

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

471/22
INDICAÇÃO nº /2022.

Indico à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade à tomar providências quanto **a realização de tapa-buracos e manutenção do asfalto na Estrada Ari Parreira (rua da Escola Municipal Jorge Flores da Silva) Localizada no bairro Jardim Weda.**

Justifica-se tal necessidade a fim de proporcionar maior segurança e acessibilidade para os moradores e motoristas que trafegam no referido bairro.

Itaguaí, 26 de maio de 2022.


Julio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR



APROVADO
Em 07 / 06 / 22

PRESIDENTE